

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 004/2023

O Diretor Presidente da Companhia Estadual de Transportes Coletivos de Passageiros do Estado do Espírito Santo - CETURB/ES, com base no artigo 24 da Lei Complementar nº 876, de 14 de dezembro de 2017, no §1º do artigo 17 e no artigo 27 da Lei Complementar nº 877, de 14 de dezembro de 2017, no uso de suas atribuições legais constantes do Regimento Interno em vigor e considerando o disposto no processo nº 0881/99,

R E S O L V E:

1. Determinar a adoção dos seguintes valores para cobrança de serviços decorrentes do Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Espírito Santo - SITRIP/ES:

VRTE 4,2961			
Serviços	Valor em VRTE	Valor em R\$	
Transporte Concessionado			
Alteração de característica de veículo	3,00	12,89	
Alteração de linha	67,00	287,84	
Autorização de baldeação	7,00	30,07	
Autorização de paralisação de linha	134,00	575,68	
Autorização de viagem de reforço	1,50	6,44	
Autorização de viagem extraordinária	1,00	4,30	
Contrato de concessão	34,00	146,07	
Homologação de ponto de parada	114,00	489,76	
Homologação de terminal rodoviário	87,00	373,76	
Implantação de serviço complementar	7,00	30,07	
Instalação provisória de rodoviária	101,00	433,91	
Quadro demonstrativo de movimento de passageiros (por sessão gerada)			
Registro de procuração	1,00	4,30	
Registro de veículos (Ônibus)	7,00	30,07	
Tabela de horários	14,00	60,15	
Tabela tarifária de linhas	3,00	12,89	
Transferência de linha	672,00	2.886,98	
Transformação de linha convencional em linha de característica urbana			
Transformação de linha municipal em intermunicipal	100,00	429,61	
Transporte Autorizado			
Autorização a título precário para transportes de passageiros em veículo de carga	2,00	8,59	
Autorização de fretamento contínuo	2,00	8,59	
Autorização/comunicação de viagens de fretamento/turismo	1,00	4,30	
Registro de locadora	128,00	549,90	
Registro de transportadora, fretamento/turismo	128,00	549,90	
Comum a todas as modalidades			
Baixa de veículos	3,00	12,89	
Certificados diversos	10,00	42,96	
Requerimento geral	17,00	73,03	
Revalidação de registro de empresa	128,00	549,90	
Segunda via de documentos	4,00	17,18	

2. Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 20 de janeiro de 2023

RAPHAEL TRÉS DA HORA
Diretor Presidente.

Protocolo 1011126

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA -

Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA -

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - IEMA, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, **NOTIFICA** os interessados abaixo relacionados, por encontrarem-se em local incerto e não sabido, da DECISÃO, por realizar atividade em desacordo com o permitido em Unidades de Conservação, de acordo com a Lei Estadual 7.058/2002.

INTERESSADO	CPF/CNPJ	Nº DO PROCESSO	DECISÃO Nº
Wanderson Vargas Crisostomo	888.244.877-15	23712171	816/2021

Vistas ao respectivo processo poderão ser obtidas junto à Gerência de Recursos Naturais do IEMA, no seguinte endereço: Rodovia BR 262, Km 0, Porto Velho, Jardim América, Cariacica/ES.

Cariacica, 23 de janeiro de 2023.

ALAIMAR RIBEIRO RODRIGUES FIUZA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1011171

Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -

Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2023

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - **CESAN**.

OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS RELATIVOS À AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO NORTE, PARA ATENDIMENTO AO CONDOMÍNIO BOA VISTA, LOCALIZADO EM APIACÁ, NESTE ESTADO.
LOTE 01 - CT 009/2023

CONTRATADA: JB OBRAS E SERVIÇOS EIRELI.

VALOR: R\$ 5.554.000,00 (cinco milhões e quinhentos e cinquenta e quatro mil reais).

PRAZO: 18 (dezoito) meses.

FONTE DE RECURSOS: Receita própria da CESAN.

REF: Edital de Licitação nº 009/2022

Processo nº: 2022.009732

CidadES: 2022.500E1600006.01.0068
Vitória, 18 de janeiro de 2023.
Carlos Aurélio Linhalis
Diretor Presidente

Protocolo 1010907

RESUMO DO CONTRATO DE PATROCÍNIO 0008 / 2023

PATROCINADORA: Companhia Espírito-santense de Saneamento - Cesan.

PATROCINADA: Instituto Karis.

OBJETO: Patrocínio ao Jesus Vida Verão 2023.

RECURSOS FINANCEIROS: Próprios da Cesan, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

VIGÊNCIA: 3 (três) meses.

PROCESSO: 2022.018815.

ID CidadES: 2023.500E1600006.12.0001

Vitória, 23 de janeiro de 2023

Carlos Aurélio Linhalis
Diretor-Presidente da Cesan

Protocolo 1011201

RESUMO DO CONTRATO DE PATROCÍNIO 0012 / 2023

PATROCINADORA: Companhia Espírito-santense de Saneamento - Cesan.

PATROCINADA: Associação de Pastores Evangélicos da Serra - APES.

OBJETO: Patrocínio ao 18º VERÃO COM JESUS.

RECURSOS FINANCEIROS: Próprios da Cesan, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

VIGÊNCIA: 3 (três) meses.

PROCESSO: 2023.000039.

ID CidadES: 2023.500E1600006.12.0004

Vitória, 23 de janeiro de 2023

Carlos Aurélio Linhalis
Diretor-Presidente da Cesan

Protocolo 1011236

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 10 AO CONTRATO Nº 206/2019

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN

CONTRATADA: TUBONEWS CONSTRUÇÃO E MONTAGEM LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1 Fica prorrogado por 12 (doze) meses o prazo do contrato, a contar de 16/03/2023 e com término previsto para 15/03/2024.

1.2 Para fazer face à prorrogação de prazo, a fonte de recursos do contrato será suplementada com o valor de R\$ R\$ 8.489.136,86 (oito milhões, quatrocentos e oitenta e nove mil, cento e trinta e seis reais e oitenta e seis centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1 Esta prorrogação poderá ter seu término antecipado, se for concluído procedimento de licitação para contratação dos serviços objeto deste contrato, antes do prazo acima citado, caso em que não haverá qualquer ônus financeiro para a CESAN.

REF: Processo Nº 2022.019413

Vitória, 19 de Janeiro de 2023

THIAGO JOSÉ GONÇALVES FURTADO
Diretor Operacional da CESAN

Protocolo 1011400

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 10 AO CONTRATO Nº 193/2019

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN

CONTRATADA: TUBONEWS CONSTRUÇÃO E MONTAGEM LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1 Fica prorrogado por 12 (doze) meses o prazo do contrato, a contar de 04/03/2023 e com término previsto para 03/03/2024.

1.2 Para fazer face à prorrogação de prazo, a fonte de recursos do contrato será suplementada com o valor de R\$ 18.427.280,18 (dezoito milhões, quatrocentos e vinte e sete mil, duzentos e oitenta reais e dezoito centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1 Esta prorrogação poderá ter seu término antecipado, se for concluído procedimento de licitação para contratação dos serviços objeto deste contrato, antes do prazo acima citado, caso em que não haverá qualquer ônus financeiro para a CESAN.

REF: Processo Nº 2022.019413

Vitória, 19 de Janeiro de 2023

THIAGO JOSÉ GONÇALVES FURTADO
Diretor Operacional da CESAN

Protocolo 1011404

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 08 AO CONTRATO Nº 138/2018

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN